

Requerimento nº /2021 (Do Sr. RUI FALCÃO)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial da PEC 32, para debater a Reforma Administrativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater os impactos da PEC nº 32/2020 (Reforma Administrativa) nas carreiras do serviço público.

Na oportunidade, solicito que sejam convidados os seguintes representantes das entidades destacadas abaixo:

- Sr. Zé Celso, Presidente da Associação dos Servidores do IPEA (AFIPEA);
- Dr. Vicente Braga, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Estaduais e do DF (ANAPE);
- Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (FENAJUFE);
- Representante da Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (FENASSOJAF).

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 32/2020 promove profundas modificações no contexto sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.



Em linhas gerais, a PEC trata da desconstitucionalização dos direitos, remetendo para leis complementares e ordinárias; ao fim do Regime Jurídico Único (RJU), a instituição de novas modalidades de contratação e as formas de ingresso no serviço público; o fim da estabilidade como regra e uma estabilidade mitigada para os cargos típicos de Estado; o fim das promoções automáticas por tempo de serviço; extinção de vantagens; a transferência da execução de serviços públicos da União para estados e municípios e entidades privadas; a transferência de competências do Congresso Nacional para o Presidente da República para extinguir cargos e órgãos da Administração Pública, entre outras.

Um dos propósitos da reforma, ainda, é o de permitir ao Executivo liberdade para, por decreto, alterar as atribuições de cargos e carreiras, ou promover sua extinção, e, ainda, promover a redução do salário de ingresso no serviço público, revogando inclusive, normas principiológicas relacionadas ao sistema remuneratório e isonomia hoje contidas no art. 39 da Constituição.

Tendo em vista o impacto que essa proposta de emenda constitucional causará ao Estado brasileiro e na prestação de serviços à população, propomos a realização de uma audiência pública com representantes de diversas entidades representativas do serviço público brasileiro, de diferentes áreas, para fomentar e aprofundar o debate e oportunizar a exposição de posicionamentos sobre o tema.

Nesses termos, solicitamos o apoio dos nobres Membros desta Comissão Especial para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de junho de 2021.

RUI FALCÃODeputado Federal PT/SP

